DECRETO N. 2.784, DE 12 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que nomeou os membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Educação através do Ofício SE n. 146/2017, juntado aos autos do processo administrativo n. 1770/2014;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Entidades Governamentais:

a) Secretaria de Educação:
1. Wellington Luiz Alves Aranha, titular; (NR)
2. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de julho de 2017. (PA n. 1770/2014)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município